



INEXIGIBILIDADES



ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE IBITIARA
PODER LEGISLATIVO



ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº		002/2025-I
Processo Administrativo nº 025/2024		
SETOR REQUISITANTE:		SECRETARIA GERAL DA CAMARA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA – ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.63.098.347/0001-39, com sede Rua das Algarobas, s/n - Centro, Ibitiara, Bahia, CEP 46.700-000, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Presidente do Legislativo SIVALDO JOSE AMORIM DE MACEDO.	
CONTRATADO:	JESSE MATOS LEAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA , inscrita no CNPJ sob o nº 26.882.116/0001-95 , com sede na Rua PIO XII, 375, Centro – Seabra-BA, neste ato representado por Jessé Matos Leão.	
OBJETO:	Contratação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Administrativo e Direito Público Municipal promovendo o suporte aos Edis e à Câmara Municipal de Ibitiara/BA nos trabalhos internos especialmente na elaboração de minutas de projetos de lei, atos normativos e administrativos bem como junto às Comissões Permanentes e a Mesa Diretora, incluindo a confecção de pareceres; acompanhamento de processos administrativos internos, consulta e interpretação das normas legais constantes do ordenamento jurídico municipal, a exemplo da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, para o regular desenvolvimentos dos trabalhos da Casa Legislativa; e o assessoramento na formulação de respostas e consultas aos órgãos de controle externo - Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.	
VALOR	R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), para o período de 12(doze) meses.	
BASE LEGAL:	Artigo 74, III , alínea “C e E” da Lei n.º 14.133/2021	
Com base no acordo de cooperação técnica assinado entre a Prefeitura Municipal e a Camara Municipal de Ibitiara, a Comissão de Contratação do Município de Ibitiara, nomeada por via do Decreto 014/2024 de 01/03/2024, sob a presidência do Senhor Nilton Lopes de Menezes Sobrinho, responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação. Aparentemente foram seguidos todos os atos legais necessários para tal contratação, de acordo com o Documento de Formalização da Demanda - DFD; Estudo Técnico Preliminar – ETP; Termo de Referência anexo nos autos do processo, e em face da justificativa da Secretaria requisitante da Camara Municipal e de acordo com o Parecer Jurídico e por tudo mais contido no presente processo. A Comissão autuou o procedimento por Inexigibilidade de Licitação Com base no disposto, submetemos o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade. Ibitiara/Ba, 13 de janeiro de 2025.		
Nilton Lopes de Menezes Sobrinho Presidente Celma Alves da Silva 1º Membro Marcos Antônio Pereira 2º Membro		

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.098.347/0001-39
Rua das Algarobas s/n – Centro Ibitiara-Ba – email camaradeibitiara@hotmail.com – Fone/Fax – 77-3647-20-36 - CEP: 46700-000





INEXIGIBILIDADES



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA
PODER LEGISLATIVO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2025-I

O Presidente do Poder Legislativo, autoridade competente, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

Com fundamento na alínea "C e E", do inciso III, do art. 74 da Lei 14.133/2021, estando presente os requisitos para tanto, conforme consta no Processo Administrativo sob o nº 025/2024, considerando os termos, constantes no Ato Formal de Inexigibilidade de Licitação, efetivado pela Comissão de Contratação do Município de Ibitiara, designada pelo Decreto 014/2024 de 01/03/2024, sob a presidência do Senhor Nilton Lopes de Menezes Sobrinho, responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento dos processos de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade de licitação, vem:

1 - Proceder a HOMOLOGAÇÃO do procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025-I que visa contratação de serviços técnicos jurídicos singulares e especializados de consultoria e assessoria jurídica nas áreas de Direito Administrativo e Direito Público Municipal, promovendo o suporte aos Edis e à Câmara Municipal de Ibitiara/BA nos trabalhos internos, especialmente na elaboração de minutas de projetos de lei, atos normativos e administrativos, bem como junto às Comissões Permanentes e a Mesa Diretora, incluindo a confecção de pareceres; acompanhamento de processos administrativos internos, consulta e interpretação das normas legais constantes do ordenamento jurídico municipal, a exemplo da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, para o regular desenvolvimentos dos trabalhos da Casa Legislativa; e o assessoramento na formulação de respostas e consultas aos órgãos de controle externo - Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, conforme proposta comercial e demais condições inseridas no Termo de Referência, anexo nos autos do Processo.

2 - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade supracitada à empresa: JESSE MATOS LEO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.882.116/0001-95, com sede na R PIO XII, 375, Centro – Seabra-BA, neste ato representado por Jessé Matos Leão, neste ato representada pela Sra. Bruna Neves de Oliveira. Valor Global:

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 63.098.347/0001-39

Rua das Algarobas s/n – Centro Ibitiara-Ba – email camaradeibitiara@hotmail.com – Fone/Fax – 77-3647-20-36 - CEP: 46700-000





INEXIGIBILIDADES



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA
PODER LEGISLATIVO



R\$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), para o período de 12(doze) meses.

Autorizo, portanto, que o setor financeiro desta casa, proceda com os atos formais para a contratação do objeto ora homologado.

Ibitiara-Ba, 15 de janeiro de 2025.

SIVALDO JOSÉ AMORIM DE MACEDO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIARA - PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 63.098.347/0001-39
Rua das Algarobas s/n – Centro Ibitiara-Ba – email camaradeibitiara@hotmail.com – Fone/Fax – 77-3647-20-36 - CEP: 46700-000

